



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Autorização de Diária nº. 017/2020

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Edimar Aparecido Pereira dos Santos**, Prefeito Municipal o valor de **R\$ 1.350,00 (Hum Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)** para despesas referente ao deslocamento à Curitiba, para desempenhar atividades em favor da municipalidade nos dias 01, 02 e 03 de Dezembro 2020.

Objetivos:

- Agenda na Funasa;
- SEDU;
- Tribunal de Contas do Estado;
- SEFA;
- Assembléia Legislativa – Gabinete Deputado Romanelli;
- SEAB;
- Outros compromissos em órgãos do Governo, conforme disponibilidade de horários.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 01 de Dezembro de 2020.

Adenil Siqueira Santos
Controle Interno